

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2024 E ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**DE SERRA NEGRA – CMSSN – BIÊNIO 2023 – 2025**

Aos vinte e nove dias de fevereiro de dois mil e vinte e três (29/01/2024), às dezoito horas, reuniram-se de forma presencial e online, os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - SP, **tendo como pauta: 1. – CONISCA.**

Contou com as seguintes presenças: Representantes do Governo Municipal: Sandro Ocimar Robbi Froes; Juliana Aparecida B. Ciambelli Moraes; Elisabete Cordeiro; Representantes da Sociedade Civil e Organizações: Cássia Dala Rosa; Carlos Barbosa Gonçalves; Claudio Antunes Junior; Fabiana B. Almeida Vasconcelos; Eduardo Oliveira de Jesus; Nuri Morelli S. Alves; Joceir Cobra de Oliveira; Eliana Godoi Carvalho; Viviane B. Catezani; Secretário Executivo do CMSSN: Pedro Paulo Spinhardi M. Silva; Secretário Municipal de Saúde: Ricardo Fávero Minosso.

Esta Plenária foi realizada de forma presencial, na Sala de Reuniões, localizada no Centro de Convenções e de forma virtual através do aplicativo “Google Meet”, podendo ser vista em telas de smartphones, tablets, notebooks e computadores, sendo instalada e coordenada pelo Secretário Executivo do Conselho.

A Ata da reunião anterior, foi enviada previamente a todos os Conselheiros, devidamente aprovada e após, publicada no Diário Oficial do município.

Iniciamos a reunião com o Sr. Pedro saudando todos os membros presentes. Em seguida, a palavra foi transmitida a Sra. Joceir, Presidente do Conselho, que saudou a todos e solicitou para que iniciasse as pautas programadas.

Iniciando a pauta tema do mensal: **CONISCA**, Sr. Ricardo comentou sobre a estrutura administrativa do Consórcio, dos municípios participantes, do espaço físico do CONISCA, onde são realizados consultas e exames. Comentou ainda que são ofertadas as vagas entre todos os municípios participantes, disponibilizadas por porcentagem populacional de cada município. Informou ainda que os prestadores de serviços credenciem suas empresas ao CONISCA, possibilita que os municípios contratem a prestação dos serviços. Todas as dúvidas dos Conselheiros foram sanadas. Os Conselheiros elogiaram a dinâmica de temas proposto de forma mensal, sendo proveitosa e elucidativa.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei  
Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010**

Após a conclusão de todas as pautas, Sr. Pedro agradeceu a participação de todos. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Joceir, presidente do CMSSN, que também agradeceu a participação de todos, finalizando a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva, como Secretário Executivo deste Conselho redigi a presente ata, que segue abaixo assinado pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

*Serra Negra, 29 de janeiro de 2024.*

  
Joceir Cobra de Oliveira

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN**

  
Sandro Deimar Robbi Froes

**Primeiro Secretário do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN**